



**DECRETO Nº 10 DE 04 DE JULHO DE 2005.**

“ Decreta Feriado Municipal”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/ MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

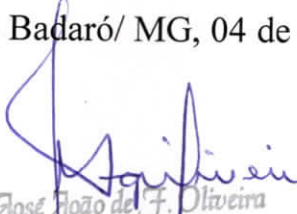
**ART.1º** Fica decretado feriado municipal os dias 18 e 19 de julho do corrente ano, em virtude da realização da tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.

**ART.2º** Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

**ART.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Badaró/ MG, 04 de Julho de 2005.

  
José João de F. Oliveira  
Prefeito Municipal